

PORTARIA Nº571/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2024/2481982

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397/1, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7439, Lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 123/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90025/2025/FSCMPA; firmados pela empresa LABORATÓRIO B. BRAUN S.A, CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Assessor de Diretoria, Matrícula: 5957402/1, Lotada na Diretoria Administrativo-Financeira-DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7478.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 19 de agosto de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1234985

PORTARIA Nº572/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2024/2481982

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397/1, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7439, Lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 124/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90025/2025/FSCMPA; firmados pela empresa FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ/MF sob o nº 06.628.333/0001-46 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Assessor de Diretoria, Matrícula: 5957402/1, Lotada na Diretoria Administrativo-Financeira-DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7478.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 19 de agosto de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1234986

PORTARIA Nº573/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2024/2481982

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397/1, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7439, Lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 125/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90025/2025/FSCMPA; firmados pela empresa ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.581.445/0001-82 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Assessor de Diretoria, Matrícula: 5957402/1, Lotada na Diretoria Administrativo-Financeira-DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7478.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 19 de agosto de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1234987

PORTARIA Nº574/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2024/2481982

I-DESIGNAR a servidora GLENDA LUCIANA COSTA BRAGA, Cargo: Farmacêutica, Matrícula: 5904397/1, E-mail: glenda.costa@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7439, Lotada na Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 126/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº90025/2025/FSCMPA; firmados pela empresa HALEXISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A, CNPJ/MF sob o nº 01.571.702/0001-98 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME.

II- DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, o servidor WALTER DE LIMA MENDES GIL GOMES, Cargo: Assessor de Diretoria, Matrícula: 5957402/1, Lotada na Diretoria Administrativo-Financeira-DIAF, Email: walter.gomes@santacasa.pa.gov.br, Telefone: (91) 3251-7478.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 19 de agosto de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1234988

PORTARIA Nº 641/2025 – NPAS/PRES/FSCMPA

Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar - 2023/2353476 e 2024/847960.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria 108/2024 - NGAB/PRES/FSCMPA, de 16 de fevereiro de 2024, publicada no DOE nº 35.715, de 19 de fevereiro de 2024, referente a que trata de suposto caso de Conduta Escandalosa na Repartição, infração capitulada no artigo 190, V, da Lei nº 5.810/1994, praticada em tese pelo servidor matrícula : 5707234/4.

CONSIDERANDO o Relatório realizado pelo Núcleo de Processo Administrativo Disciplinar acima referenciada;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 626/2025 - PGE/PA da Procuradoria Geral do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar - 2023/2353476 e 2024/847960, tendo em vista que não há provas da prática da infração pelo servidor, capitulada no art. 190, V da Lei nº 5.810/84.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 19 de agosto de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA.

Protocolo: 1235430

PORTARIA Nº 576/2025/GAPE/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE E-2024/2180379

DESIGNAR o servidor: CARLOS ANTONIO TAVARES, Cargo: Coordenador de Almoxarifado, Matrícula: 5468264/3, E-mail: carlos.tavares@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 3251-2371, lotada no almoxarifado-CALM, para exercer o encargo de FISCAL DO CONTRATO nº 128/2025/FSCMPA, oriundo PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90001/2025/FSCMPA; firmados pela empresa K R G BENTO LTDA, CNPJ/MF sob o nº 18.932.464/0001-00 e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ-FSCMPA, CNPJ/MF sob o nº 04.929.345/0001-85, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TECNICO HOSPITALAR – INSUMOS PARA CIRURGIAS CRANIOFACIAIS COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO.

II - DESIGNAR para FISCAL SUBSTITUTO, em atenção ao Decreto Estadual 870/13, a servidora MANUELA PAES FONSECA, Cargo: Gerente de Estoque, Matrícula: 57221496, Lotada na Coordenação de Suprimentos, Email: manuela.fonseca@santacasa.pa.gov.br, telefone: (91) 3251-7363.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 20 de agosto de 2025

BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 1235489

PORTARIA Nº 528/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2025/2990880;

CONSIDERANDO o disposto da Lei nº 9.348 de 19.11.2021, que alterou o art. 91, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RENATO GARCIA LISBOA BORGES, Id. Funcional nº 5958046/1, médico, lotado na Coordenação de Diagnóstico por Imagem, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 08/07/2025 a 27/07/2025, formalizada de acordo com a Certidão nº 066852 01 55 2025 1 00332 085 0329581 76.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 22 de julho de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1235205

ADMISSÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019, e mediante Resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2024/FSCMPA, homologado no dia 17/01/2025, resolve admitir a seguinte candidata: